



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Amazonas

Campus  
Coari

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 09 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**CAMILO SANTANA**  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**GETÚLIO MARQUES FERREIRA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**  
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS* COARI

**CLIDSON MONTEIRO DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**RONEISON BATISTA RAMOS**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais  
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da  
publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

**Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:**

**Clidson Monteiro da Costa** – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

**Obidiel Martins de Melo** – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de  
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari  
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati  
CEP: 69.460-000  
E-mail: [gabinetecoari@ifam.edu.br](mailto:gabinetecoari@ifam.edu.br) / [diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)  
[www2.ifam.edu.br/campus/coari](http://www2.ifam.edu.br/campus/coari)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**SUMÁRIO**

PORTARIAS GDG/CCO.....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO .....	43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº. 203 - GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389000964/2023-41, de autoria do servidor FABRICIO EUGENIO ARAÚJO;
- O despacho nº 51300/2023-SCPPD/CCO, de 04.09.2023 conforme processo acima suprasitado.

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de Doutorado ao servidor FABRICIO EUGENIO ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *strictu Sensu* – DOUTORADO EM ZOOTECNIA, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 01/09/2023.**

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 204 - GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389.000949/2023-01, de autoria do servidor JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO;
- O despacho nº 51321/2023-SCPPD/CCO, de 04.09.2023 conforme processo acima supracitado.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
16633307	JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAUJO	25/08/2021 a 24/08/2023	D303	D401	PROGRESSÃO	01.09.2023

II. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 205 – GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Considerando as férias regulamentares da servidora Francione Laranjeira Dantas, Coordenadora de Registros Acadêmicos, no período 11/09 a 25/09/2023;
- A indicação do servidor Laurindo Joaquim dos Santos Neto, SIAPE 1392344 para responder como substituto do CAPNE.

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1392344, para responder pela função de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto– CRA do IFAM *campus* Coari, no período de 11/09 a 25/09/2023, Código: **FG - 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**PORTARIA Nº. 206 - GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Coari*;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão responsável pela SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2023 do IFAM *campus Coari* 2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Presidente
3358845	Ademar dos Santos Lima	Membro
3160051	Angélica Faleiros da Silva Maia	Membro
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
1751407	Cláudio Afonso Peres	Membro
2193053	Dhonathan de Souza Lope	Membro
3358832	Éber da Silva Santana	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Membro
	Fabício Eugênio Araújo	Membro
1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
3330054	Ivanelison Melo de Souza	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
3346530	José Jakson da Silva	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	Membro
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Membro
3330062	Marta Silva de Lima	Membro
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**PORTARIA Nº. 207 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- O E-mail do Presidente da Comissão do Projeto Música e Arte do IFAM *campus* Coari.
- A Portaria 165-GDG/CCO/IFAM de 19/07/2023;

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR**, os membros da COMISSÃO DO PROJETO MÚSICA E ARTE DO INSTITUTO FEDERAL- IFAM *campus* Coari -2023, conforme membros abaixo relacionados.

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	1804049	Genival Nunes de Souza	Docente	Presidente
02	2270194	Obidiel Martins de Melo	TAE	Vice- presidente
03	1633307	Joseldo Alasson Moreira Araujo	Docente	Membro
04	2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Membro
05	2207927	Luzivaldo Mendonça de Souza	TAE	Membro
06	3160997	Willison Eduardo Oliveira Campos	Docente	Membro
07	1148289	Denison Nazareno de Sousa	Docente	Membro
08	1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
09	1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
10	1692105	Remigio Cenepo Escobar Rodrigues	TAE	Membro
11		Elekerbi Torres da Silva	Colaborador Voluntário	Membro externo
12	1772661	Cláudio Afonso Peres	Docente	Membro
13	1562994	José Jens Banem Benchimol	TAE	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para anotações e providências necessárias. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 208 - GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria 193-GDG/CCO/IFAM, de 17/08/2023 que cria as subcomissões organizadoras do projeto interdisciplinar MAIF.

• O teor do e-mail encaminhado pelo presidente da Comissão Projeto – MAIF, do IFAM campus Coari, que solicita a reedição da Portaria para inclusão na Subcomissão da Banda- o Docente **Willison Eduardo Oliveira Campos** e na Subcomissão das Oficinas de Leitura o Pedagogo **Laurindo Joaquim dos Santos Neto**.

**RESOLVE:**

I. INCLUIR nas SUBCOMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROJETO INTERDISCIPLINAR MÚSICA, ARTE E CULTURA - MAIF, do IFAM *campus* Coari 2023, os servidores abaixo relacionados.

SUBCOMISSÃO/FANFARRA			
SIAPÉ	Nome	Cargo	Função
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Presidente
-	Elekerbi torres da silva	Voluntário	Vice- Presidente
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
2034106	Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa	Docente	Membro
3358832	Eber da Silva Santana	Docente	Membro
1383375	Romeu Santos de Souza	TAE	Membro
3330466	Josias Souza de Almeida	TAE	Membro
SUBCOMISSÃO/BANDA			
SIAPÉ	Nome	Cargo	Função
1633307	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Docente	Presidente
2341352	Robson Freitas da Silva	Docente	Vice- Presidente
3358845	Ademar dos Santos Lima	Docente	Membro
1692076	Thiago Saymon Alves de Freitas	TAE	Membro
2193930	Gleison Medins de Menezes	TAE	Membro
3162664	<i>Willison Eduardo Oliveira Campos</i>	Docente	<i>Membro</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



--	--	--	--

SUBCOMISSÃO/OFICINA DE LEITURA			
1044086	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Presidente
1023202	Eduardo Augusto de Sousa e Silva	TAE	Vice- Presidente
2334266	Hernilson da Silva Lima	TAE	Membro
2193053	Dhonathan de Souza Lopes	TAE	Membro
3330062	Marta Silva de Lima	TAE	Membro
2115591	Franciele de Souza Castro	TAE	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Membro
3358845	Ademar dos Santos Lima	Docente	Membro
1392344	<i>Laurindo Joaquim dos Santos Neto.</i>	TAE	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 209 - GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23389.000974/2023-86, que trata da solicitação para realização de licença capacitação pela servidora MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA;
- O Despacho Nº 52148 - CGP/CCO/IFAM de 11/09/2023 e o despacho nº 52207/2023-DG/CCO, de 11 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** referente a segunda e última parcela de (60 dias), no período de **11.09.2023 a 09.11.2023**, a servidora MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA, Matrícula Siape: 2192784, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no *Campus Coari*.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias, incluindo a vinculação eletrônica no SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22

**PORTARIA Nº 210 – GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- O art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo nº 23389.000893/2023-86, de 10.08.2023, de autoria do servidor MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO;
- O Despacho favorável Nº 52126 / 2023 - CGP/CCO, de 11.09.2023;

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO, Matrícula SIAPE: 2861239, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código: 701079, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 06 (E206), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/05 - passando-a de E(206) para E(306), referente ao período de 30.04.2016 a 29.10.2017. **O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 10 de agosto de 2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021  
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11

**PORTARIA Nº. 211 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do IFAM *Campus Coari*;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão responsável pela Finalização do Edital de vagas para Professores Substitutos de Contabilidade e Ciências Agrárias do IFAM *campus Coari*, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPÉ	Nome	Função
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

**III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 212 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do IFAM *Campus Coari*;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão responsável pela Análise Documental dos Candidatos para as vagas de Professor Substituto de Contabilidade, Ciências Agrárias e Física do IFAM *campus Coari*, conforme servidores abaixo relacionados.

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Presidente
2114095	Lucilene Salomão de Oliveira	Membro
3350663	Izaque Oliveira da Silva	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

**III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus Coari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 213 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do

IFAM *Campus* Coari;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** os membros das Bancas Avaliadoras para as vagas de Professor Substituto de Contabilidade, Ciências Agrárias e Física do IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados.

<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE</b>		
<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Presidente
2240043	Sidney Cavalcante Costa	Membro
2112341	Elder Moriz Correa	Membro
<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>		
<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Presidente
	Fabricio Eugenio Araújo	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro
<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DE FÍSICA</b>		
<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
1996467	Elcivan dos Santos Silva	Presidente
1633307	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Membro
2861239	Moyes Hassan da Silva Sobrinho	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

**III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providencias que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 214 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- As férias regimentais do servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, no período de 11/09/2023 a 19/09/2023;

**RESOLVE:**

- I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho - IFAM *campus* Coari, para responder pela Coordenação de Administração, Logística e Manutenção- CALM, no período de 11/09/2023 a 19/09/2023, código FG-02
- II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para ciência e providências que se fizerem necessárias.
- III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**PORTARIA Nº. 215 - GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Coordenador de Coordenador de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias do IFAM *Campus Coari*;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão de Elaboração do Plano de Curso (PCC) dos cursos do Programa Mulheres Mil que serão ofertados no IFAM *campus Coari*, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Função
0053792	VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA	Presidente
3330054	IVANELISON MELO DE SOUZA	Vice-presidente
2705837	JACKSON MITOSO ALHO	Membro
2563330	HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI	Membro
3160051	ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA	Membro
2114095	LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA	Membro

**Obs.:** Os membros da Comissão iniciaram suas atividades de trabalho em 03/08/2023.

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 216 – GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Processo 23389.000991/2023-13, do servidor Emerson da Silva Alfaia, que versa sobre Folgas do TRE no período de 13 e 14/09/2023;
- A indicação do servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, Siape: 2199237, para responder como substituto da CGP/CCO;

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor PEDRO CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2199237, para responder pela função de **Coordenador de Gestão de Pessoas** substituto do IFAM *campus* Coari, no período de 13/09 e 14/09/2023, Código: **FG - 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 217 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do IFAM *Campus Coari*;
- A Portaria 161-GDG/CCO/IFAM, DE 22/05/2019, que CONSTITUIU A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE DO IFAM CAMPUS COARI;

**RESOLVE:**

**I. ATUALIZAR** os membros da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Cargo	Função
3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Presidente
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Docente	Vice presidente
2112341	Elder Moriz Correa	TAE	Membro
	Fabício Eugênio Araújo	Docente	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Docente	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	TAE	Membro
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Docente	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 218 - GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto do IFAM *Campus Coari*;
- A Portaria 2013-GDG/CCO/IFAM, de 12/09/2023;

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR** os membros das Bancas Avaliadoras para as vagas de Professor Substituto de Contabilidade, Ciências Agrárias e Física do IFAM *campus Coari*, conforme servidores abaixo relacionados.

<b>BANCA AVALIADORA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE</b>		
<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
2705837	Jackson Mitoso Alho	Presidente
2240043	Sidney Cavalcante Costa	Membro
2112341	Elder Moriz Correa	Membro

<b>BANCA AVALIADORA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>		
<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
	Fabricio Eugenio Araújo	Presidente
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Membro

<b>BANCA AVALIADORA PROFESSOR SUBSTITUTO DE FÍSICA</b>		
<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



1996467	Elcivan dos Santos Silva	Presidente
1633307	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Membro
2861239	Moyse Hassan da Silva Sobrinho	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

**III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria N°. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU N° 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 219 - GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Solicitação eletrônica nº 4625/2023-DEPAD/CCO, de 14/09/2023 constante no Documento 23443.014355/2023-77;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão responsável pela fiscalização dos serviços de Perfuração de Poço Tubular no complexo do IFAM *campus* Coari, Pintura do Castelo D'água, Instalações Hidráulicas e Instalação de Filtro que serão realizados pela empresa ECONSTRUPLANT SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Cargo	Função
2115051	JOSEPH MATOS DA SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PRESIDENTE
2207927	LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MEMBRO
3162664	WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	DOCENTE	MEMBRO

**II.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para as anotações necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 220 - GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria 187-GDG/CCO/IFAM de 29/08/2022;

**RESOLVE:**

I. ALTERAR, a Comissão de Fiscalização da Prestação de Serviços Comuns de Engenharia referentes a Manutenção Predial Corretivo e Preventiva do IFAM campus Coari, referente ao contrato Nº 03/2022, conforme o Processo nº 23443.011988/2022-42, conforme os servidores abaixo relacionados:

Nº	SIAPE	NOME	FUNÇÃO
01	2207927	Luzivaldo Mendonça de souza	Presidente
02	2286160	Arnilson Jorge da Silva Damasceno	Membro
03	2115051	Joseph Matos da Silva	Membro

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 221 - GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389.000949/2023-01, de autoria do servidor JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO;
- O despacho nº 53426/2023-SCPPD/CCO, de 14.09.2023 conforme processo acima supracitado.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
16633307	JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAUJO	25/08/2021 a 24/08/2023	D30 3	D304	PROGRESSÃO	01.09.2023

II. Tornar sem efeito a Portaria 204- GDG/CCO/IFAM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

III. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 222 - GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Direção de Ensino do campus Coari.
- A Portaria 2816/2023-PROEN/REITORIA.

**RESOLVE:**

**I. CRIAR** o Núcleo fixo para CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS DO IFAM *campus* Coari conforme quadro e membros abaixo:

IAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1994347	HEDVAN FERNANDES PINTO	DOCENTE	PRESIDENTE
1303443	ELIAS FERNANDO REIS	DOCENTE	VICE PRESIDENTE
1804049	GENIVAL NUNES DE SOUZA	TAE	MEMBRO

**II. CRIAR** o núcleo variável composto por docentes, que juntamente com o Núcleo fixo participará somente da Banca referente a sua disciplina específica, conforme descrito abaixo:

IAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	DISCIPLINA
3254625	MIRIAN DO NASCIMENTO MENDES	DOCENTE	LP E LITERATURA BRASILEIRA III
1633307	JOSELDO ALLASON MOREIRA ARAÚJO	DOCENTE	MATEMÁTICA III
3026663	JAENILTON DE SOUZA LIMA	DOCENTE	FÍSICA III
3358832	EBER DA SILVA DE SANTANA	DOCENTE	SEGURANÇA DE SISTEMAS
1994347	HEDVAN FERNANDES PINTO	DOCENTE	1- INT. HOMEM – COMPUTADOR 2- TÓPICOS AVANÇADOS EM INFORMÁTICA
1303443	ELIAS FERNANDO BARROS REIS	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO WEB 2
1772661	CLÁUDIO AFONSO PERES	DOCENTE	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ÉTICA
2034106	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO AMORIM PEDROSA	DOCENTE	SOCIOLOGIA III
0053792	VLAMIR NO NASCIMENTO SEABRA	DOCENTE	FILOSOFIA III
1751407	PEDRO ISSA FIGUEIREDO	DOCENTE	PROJETO INTEGRADOR II
3346530	JOSÉ JAKSON DA SILVA	DOCENTE	PROJETO INTEGRADOR II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**III.** Ao Departamento de Ensino para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 223 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- OFICIO CIRCULAR No 306 / 2023 - DAES/REITORIA

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para ACOMPANHAR OS DISCENTES que participarão dos jogos IF/ETAPA NORTE, que ocorrerá de 21 à 27/09/2023.

NOME	SIAPE	CARGO
DENISON NAZARENO DE SOUSA	1148289	DOCENTE
MIRIAM LIMA DO NASCIMENTO MENDES	3254625	DOCENTE

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº 224-GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art. O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria 219-GDG-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo nº 23389.000959/2023-38, de autoria do(a) servidor(a) LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA;
- O despacho Nº 53609 / 2023 - CGP/CCO de 15/09/2023;

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE** à servidora LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE Nº. 2396929, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Coari, o valor de R\$718,58 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no § 2º do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90.

**II. À Coordenação de Gestão de Pessoas** para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº 225-GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art. O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria 219-GDG-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo nº 23389.000958/2023-93, de autoria do(a) servidor(a) LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA;
- O despacho Nº 53624 / 2023 - CGP/CCO de 15/09/2023;

**RESOLVE:**

**I.** CONCEDER AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR à servidora LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE Nº. 2396929, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Coari, no valor de R\$321, 00 (trezentos e vinte e um reais), com fulcro no nos artigos 1º, 4º e 7º, do Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993.

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

**III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 226 - GDG/CCO/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Direção de Ensino do campus Coari.
- A Portaria 2816/2023-PROEN/REITORIA.
- **A correção na disciplina do Docente PEDRO ISSA FIGUEIREDO;**

**RESOLVE:**

I. **CRIAR** o Núcleo fixo para CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS DO IFAM *campus* Coari conforme quadro e membros abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1994347	HEDVAN FERNANDES PINTO	DOCENTE	PRESIDENTE
1303443	ELIAS FERNANDO REIS	DOCENTE	VICE PRESIDENTE
1804049	GENIVAL NUNES DE SOUZA	TAE	MEMBRO

II. **REEDITAR** o núcleo variável composto por docentes, que juntamente com o Núcleo fixo participará somente da Banca referente a sua disciplina específica, conforme descrito abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	DISCIPLINA
3254625	MIRIAN DO NASCIMENTO MENDES	DOCENTE	LP E LITERATURA BRASILEIRA III
1633307	JOSELDO ALLASON MOREIRA ARAÚJO	DOCENTE	MATEMÁTICA III
3026663	JAENILTON DE SOUZA LIMA	DOCENTE	FÍSICA III
3358832	EBER DA SILVA DE SANTANA	DOCENTE	SEGURANÇA DE SISTEMAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



1994347	HEDVAN FERNANDES PINTO	DOCENTE	3- INT. HOMEM – COMPUTADOR 4- TÓPICOS AVANÇADOS EM INFORMÁTICA
1303443	ELIAS FERNANDO BARROS REIS	DOCENTE	DESENVOLVIMENTO WEB 2
1772661	CLÁUDIO AFONSO PERES	DOCENTE	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ÉTICA
2034106	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO AMORIM PEDROSA	DOCENTE	SOCIOLOGIA III
0053792	VLAMIR NO NASCIMENTO SEABRA	DOCENTE	FILOSOFIA III
1751407	PEDRO ISSA FIGUEIREDO	DOCENTE	Onde se Lê “PROJETO INTEGRADOR II” Leia-se “EMPREENDEDORISMO”.
3346530	JOSÉ JAKSON DA SILVA	DOCENTE	PROJETO INTEGRADOR II

III. Ao

Departamento de Ensino para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº 227- GDG/IFAM/CCO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23443.011208/2022-64, que versa sobre contratação de empresa para reforma e ampliação do refeitório IFAM *campus* Coari;
- O despacho nº 63024 / 2022 - DEPAD/CCO, de 05 de dezembro de 2022;
- O despacho nº 63257 / 2022 - DG-COARI, de dezembro de 2022;
- A Portaria Nº. 266 – GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022;
- O pedido do servidor Francisco Jânio Cortezão Barros para sair da Fiscalização do Contrato 06/2022 - Obra de Reforma e Ampliação do Refeitório de Coari;

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR** os membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO Nº 06/2022 – **EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO**, IFAM *campus* Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2207927	Luzivaldo Mendonça de Souza	Presidente
2286160	Arnilson Jorge da Silva Damasceno	Membro
3303414	Ingrid da Silva Almeida	Membro
2115051	Joseph Matos da Silva	Membro

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 228 - GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo 23389000964/2023-41, de autoria do servidor FABRICIO EUGENIO ARAÚJO;
- O despacho nº 51300/2023-SCPPD/CCO, de 04.09.2023 conforme processo acima suprasitado;
- A Portaria 203-GDG/CCO/IFAM, de 05/09/2023 com ausência da matrícula SIAPE do servidor pois a DGP ainda não tinha disponibilizado.

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de Doutorado ao servidor FABRICIO EUGENIO ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 1069370, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pelo Curso de Pós-Graduação – *strictu Sensu* – DOUTORADO EM ZOOTECNIA, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 01/09/2023.**

**II. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 203-GDG/CCO/IFAM, de 05/09/2023.

**III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 229 – GDG/CCO/IFAM, 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pela Coordenação do Curso Técnico de Agropecuária solicitando a emissão de ato normativo para realização de visita técnica para execução do projeto integral intitulado "Agropecuária na prática: integrando ensino, pesquisa e sociedade através de visitas técnicas no Amazonas";

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA da turma de agropecuária – IAGRO-31 à Manaus no período de 02/10 a 08/10/2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
3160997	MÁRLON BRENO COSTA SANTOS DA GRAÇA	DOCENTE	<b>PRESIDENTE</b>
2411577	BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA	DOCENTE	MEMBRO
2356013	JEAN FELIPE SILVA DE ABREU	DOCENTE	MEMBRO

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.



DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

**PORTARIA Nº. 230 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail da Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias do campus Coari;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** A Comissão responsável pela V MOSTRA DE EXTENSÃO: A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO conforme os servidores abaixo relacionados:

SLAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3330054	IVANELISON MELO DE SOUZA	Presidente
3162664	WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS	Membro
1122229	REGINALDO ALMEIDA ANDRADE	Membro
3160997	MÁRLON BRENO COSTA SANTOS DA GRAÇA	Membro
1804049	GENIVAL NUNES DE SOUZA	Membro
1392344	LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Membro
2861239	MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO	Membro
1772661	CLÁUDIO AFONSO PERES	Membro
3358345	ADEMAR DOS SANTOS LIMA	Membro
1026944	JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM	Membro

**II.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

**Observação:** A Comissão iniciou suas atividades de trabalho em 23/08/2023, com validade retroativa, e seu término está previsto para 20/11/2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 231 - GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Coari* solicitando inclusão;
- A Portaria 206 –GDG/CCO/IFAM, que constituiu a comissão responsável pela SNCT 2023;

**RESOLVE:**

**I. INCLUIR** na Comissão responsável pela SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2023 do IFAM *campus* Coari 2023, os servidores Pedro Issa Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1751407 e Carlos da Rocha Santos, matrícula SIAPE nº 1694731 conforme membros abaixo.

<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Presidente
3358845	Ademar dos Santos Lima	Membro
3160051	Angélica Faleiros da Silva Maia	Membro
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
1751407	Cláudio Afonso Peres	Membro
2193053	Dhonathan de Souza Lope	Membro
3358832	Éber da Silva Santana	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Membro
1069370	Fabício Eugênio Araújo	Membro
1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
3330054	Ivanelison Melo de Souza	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
3346530	José Jakson da Silva	Membro
1026944	José Renan de Souza Belém	Membro
3160997	Marlon Breno Costa Santos da Graça	Membro
3330062	Marta Silva de Lima	Membro
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



1751407	<i>Pedro Issa Figueiredo</i>	<i>Membro</i>
1694731	<i>Carlos da Rocha Santos</i>	<i>Membro</i>

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





## PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

### CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria Nº 1.746/GR/IFAM, DE 18/09/2023, que cria 4 novas coordenações, com funções FG 04, na estrutura organizacional do IFAM campus Coari.

### RESOLVE:

**Nº 232.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Pedro Carvalho da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2199237, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Benefícios e Qualidade de Vida do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

**Nº 233.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Obidiel Martins de Melo, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2270194, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Comunicação Social e Eventos do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

**Nº 234.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Francisco Jânio Cortesão Barros, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágio e Egressos do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

**Nº 235.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Izaque Oliveira da Silva, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3350663, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

II. Autorizar acesso à caixa SIPAC aos servidores acima mencionados, para realização de suas atividades laborais.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Administração e Planejamento para ciência e providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 236 - GDG/CCO/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO:**

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo 23389.000967/2023-84, de autoria do servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA;
- O Despacho nº 55386/2023- CIS/COARI, de 25/09/2023;

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, do servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA - SIAPE Nº 1383375, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Código 701200, Nível de classificação: D, Nível de capacitação: I, Padrão de vencimento: 01 (D101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, **passando de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico do servidor com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei nº 12.772/12. **Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 31 de agosto de 2023.**

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**ORDENS DE SERVIÇO**



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 096 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A licença capacitação da servidora Maria da Paz Feliz de Souza, conforme Processo 23389.000974/2023;

**RESOLVE:**

**I. ATRIBUIR COMPETÊNCIA** ao servidor IVANELISON MELO DE SOOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3330054, para atuar como responsável substituto do Protocolo - IFAM *campus* Coari, no período de **11.09.2023 a 09.11.2023**, via e-mail: [protocolo.cco@ifam.edu.br](mailto:protocolo.cco@ifam.edu.br).

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 097 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus Coari*.

**RESOLVE:**

**I. LOTAR** a partir de 14/07/2023 a servidora Audinete da Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1895766, ocupante do cargo de Assistente em Administração- IFAM- *campus Coari*, conforme descrito abaixo.

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
1895766	Audinete da Silva Pereira	Assistente em Administração	DEPE

**II.** Autorizar acesso a caixa SIPAC à servidora, para realização de suas atividades laborais.

**III.** Ao Departamento de Administração e Planejamento /Coordenação de Gestão de Pessoas, e Departamento de Ensino Pesquisa e extensão do IFAM *campus Coari* para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



### ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

#### **CONSIDERANDO:**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação eletrônica Nº 3105-NACP/CCO constante no Documento 23443.014280/2023-24, datado de 13/09/2023;

#### **RESOLVE:**

**Nº 98. ATRIBUIR COMPETÊNCIA** ao servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3350663, para atuar como Gestor de Patrimônio do IFAM *campus* Coari.

**Nº 99. ATRIBUIR COMPETÊNCIA** ao servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1383375, para atuar como Gestor de patrimônio substituto do IFAM *campus* Coari.

**Nº 100. ATRIBUIR COMPETÊNCIA** ao servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3350663, para atuar como Gestor de Almoarifado do IFAM *campus* Coari.

**Nº 101. ATRIBUIR COMPETENCIA** ao servidor ROMEU SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1383375, para atuar como Gestor de almoarifado substituto do IFAM *campus* Coari.

I. Ao Departamento de Administração e Planejamento, Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 102 – GDG/CCO/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação eletrônica Nº 4625/2023-DEPAD/CCO, de 14/09/2023;

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** o início da execução dos serviços de Perfuração de Poço Tubular no complexo do IFAM campus Coari, Pintura do Castelo d`agua, Instalações Hidráulicas e Instalação de Filtro pela empresa ECONSTRUPLANT SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a partir de 18 de setembro de 2023.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM *campus Coari* para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 103 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Coari, solicitando modificação na data do sábado letivo do dia 23 de setembro para o dia 14 de outubro, coincidindo com a data de abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2023.

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR** a data do sábado letivo que aconteceria dia 23 de setembro de 2023 para o dia 14 de outubro de 2023, data de abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT/2023. Tal modificação tem como objetivo a Participação ampliada dos discentes na SNCT.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus Coari* para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22